

**ESTADO DE GOIÁS**  
**[ÓRGÃO OU ENTIDADE]**  
**Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR**  
**(telefone, endereço e e-mail)**

**INTIMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

À Empresa (nome e qualificação/endereço)

Representante legal: (nome e qualificação)

Advogado constituído: (nome e OAB)

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, instaurada pela Portaria (*número e ano*), publicada no D.O.E. (*número e data*), do (*autoridade instauradora*), com fundamento no art. 12 da Lei 18.672/2014, **INTIMA** a empresa (nome e qualificação), na pessoa de seu representante legal e/ou advogado constituído para, no **prazo de \_\_\_(*data por extenso*) dias úteis a contar da ciência deste**, especificar eventuais outras provas que pretenda produzir antes do encerramento da fase de instrução deste processo (*SEI Nº\_\_\_*), considerando que não há mais provas a serem produzidas no interesse desta Comissão.

*(ressalta-se que especificação de provas e a justificativa de sua imprescindibilidade deverão, primariamente, constar da defesa*

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**NOME**  
Presidente da Comissão